



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 073/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

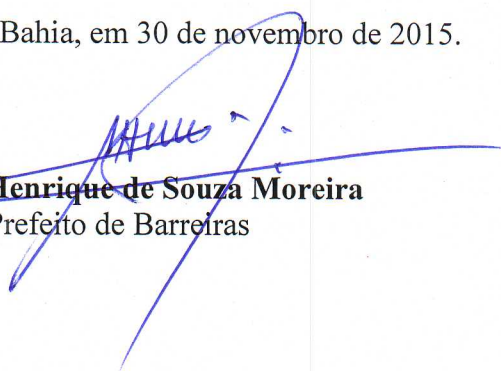
“Torna de Utilidade Pública o “Instituto IOHANAN”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto IOHANAN**, inscrito no CNPJ nº 21.120.734/0001-84, situado à Rua Zumbi, nº 241, Bairro Rio Grande, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 30 de novembro de 2015.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras